



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 16/2022 - LEI No. 353/2021

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 6.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.302.0012.2089 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00418

6.000,00

Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

6.000,00

6.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.305.0026.3020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00441

6.000,00


Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

6.000,00

6.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 10 de Janeiro de 2022



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal